

4- A FALTA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ENVIADO PELO CORREIO NÃO DESOBRIGA O CONTRIBUINTE DO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO, UMA VEZ QUE O DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO TAMBÉM PODERÁ SER OBTIDO DIRETAMENTE NO SITE WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU OU EM QUALQUER PREFEITURA REGIONAL.

5- O CONTRIBUINTE PODERÁ IMPUGNAR A EXIGÊNCIA FISCAL NO PRAZO DE 90 DIAS CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO OU DA PARCELA ÚNICA.

6- O PAGAMENTO DO IMPOSTO PODERÁ SER EFETUADO À VISTA, COM DESCONTO, OU EM ATÉ 10 PRESTAÇÕES, IGUAIS, MENSAS E SUCESSIVAS, RESPEITADO O LIMITE MÍNIMO DE R\$ 20,00 POR PRESTAÇÃO.

7- SOBRE OS DÉBITOS NÃO PAGOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS INCIDIRÃO MULTA DE 0,33% AO DIA, ATÉ O LIMITE DE 20%, JUROS MORATORIOS DE 1% AO MÊS, A PARTIR DO MÊS SEGUINTE AO DO VENCIMENTO, E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

8- O NÃO PAGAMENTO DE QUALQUER PARCELA ACARRETERÁ A INCLUSÃO DO CONTRIBUINTE NO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI 14.094, DE 06/12/05.

9- DECORRIDO O PRAZO PARA PAGAMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO, O DÉBITO TOTAL (DESCONSIDERANDO EVENTUAIS CRÉDITOS DA NFS-E/NOTA FISCAL PAULISTANA) SERÁ CONSIDERADO INTEGRALMENTE VENCIDO NA DATA DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NÃO PAGA E ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, PASSANDO A RECEBER A INCIDÊNCIA DE CUSTAS, HONORÁRIOS E DEMAIS DESPESAS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO.

10- ENQUANTO NÃO EXTINTO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA, PODERÃO SER EFETUADOS OS LANÇAMENTOS QUE, POR QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, NÃO TENHAM SIDO REALIZADOS NA ÉPOCA PRÓPRIA, BEM COMO SER EFETUADA A REVISÃO OU COMPLEMENTAÇÃO DE OUTROS VICIADOS POR IRREGULARIDADE OU ERRO DE FATO.

#### EDITAL 25/18D - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTROS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART.9 DO DECRETO 56.764, DE 11/01/16, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, NOS TERMOS DA LEI 6.989, DE 29/12/66 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME A RELAÇÃO ABAIXO.

ESSA RELAÇÃO CONTEM A IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL E DO SUJEITO PASSIVO, O EXERCÍCIO A QUE SE REFERE O LANÇAMENTO, O NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO, O VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E A DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO.

LOCAL DO IMÓVEL	EX	NL	SUJEITO PASSIVO	VENCTO.1A.
007.043.0055-9	08	02	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	****
AV ANGELICA	01133		0,00	
007.043.0055-9	09	02	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	****
AV ANGELICA	01133		0,00	
007.043.0055-9	10	02	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	****
AV ANGELICA	01133		0,00	
007.043.0055-9	11	02	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	****
AV ANGELICA	01133		0,00	
010.067.0183-4	08	02	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	****
AL SANTOS	02224	LOJA	0,00	
042.024.0088-7	10	02	OSCAR ABEL KLABIN SEGALL	****
R AFONSO CELSO	00362	E 388	0,00	
047.016.0042-3	00	02	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	****
AV JABAQUARA	01195		0,00	
067.088.0059-4	12	02	CENTRO ESPIRITA ISMAEL	****
R PONTA DE PEDRAS	00037		0,00	
087.047.0012-0	09	02	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	****
AV MARIO LOPES LEAO	00700	ESQ. R. PLACIDO	0,00	
108.200.0019-0	05	02	JOSE CARLOS FELIZOLA	****
AV PERI RONCHETTI	00427	E 433	0,00	
108.200.0019-0	06	02	JOSE CARLOS FELIZOLA	****
AV PERI RONCHETTI	00427	E 433	0,00	
133.144.0020-8	07	02	ESTADO DE SAO PAULO	****
R GRUTA DAS PRINCESAS	00165		0,00	
133.144.0020-8	08	02	ESTADO DE SAO PAULO	****
R GRUTA DAS PRINCESAS	00165		0,00	
133.144.0020-8	09	02	ESTADO DE SAO PAULO	****
R GRUTA DAS PRINCESAS	00165		0,00	
168.231.0012-4	11	02	ERMINDA FRANCISCA DA SILVA	****
TV PEDRO TAMARON	00008		0,00	
168.231.0012-4	12	02	ERMINDA FRANCISCA DA SILVA	****
TV PEDRO TAMARON	00008		0,00	

1- FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NOTIFICADOS DOS LANÇAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES ACIMA DISCRIMINADOS.

2- O LANÇAMENTO DO IPTU É EFETUADO COM BASE NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NAS LEIS 6.989/66, 10.235/86, 14.107/05, 15.889/13, 16.098/14 E 16.272/15.

3- SEM PREJUÍZO DA NOTIFICAÇÃO ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA ENVIARÁ PELO CORREIO PARA O ENDEREÇO DO IMÓVEL OU OUTRO ESCOLHIDO PELO SUJEITO PASSIVO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IMPRESSA ACOMPANHADA DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO.

4- A FALTA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ENVIADO PELO CORREIO NÃO DESOBRIGA O CONTRIBUINTE DO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO, UMA VEZ QUE O DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO TAMBÉM PODERÁ SER OBTIDO DIRETAMENTE NO SITE WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU OU EM QUALQUER PREFEITURA REGIONAL.

5- O CONTRIBUINTE PODERÁ IMPUGNAR A EXIGÊNCIA FISCAL NO PRAZO DE 90 DIAS CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO OU DA PARCELA ÚNICA.

6- O PAGAMENTO DO IMPOSTO PODERÁ SER EFETUADO À VISTA, COM DESCONTO, OU EM ATÉ 10 PRESTAÇÕES, IGUAIS, MENSAS E SUCESSIVAS, RESPEITADO O LIMITE MÍNIMO DE R\$ 20,00 POR PRESTAÇÃO.

7- SOBRE OS DÉBITOS NÃO PAGOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS INCIDIRÃO MULTA DE 0,33% AO DIA, ATÉ O LIMITE DE 20%, JUROS MORATORIOS DE 1% AO MÊS, A PARTIR DO MÊS SEGUINTE AO DO VENCIMENTO, E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

8- O NÃO PAGAMENTO DE QUALQUER PARCELA ACARRETERÁ A INCLUSÃO DO CONTRIBUINTE NO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI 14.094, DE 06/12/05.

9- DECORRIDO O PRAZO PARA PAGAMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO, O DÉBITO TOTAL (DESCONSIDERANDO EVENTUAIS CRÉDITOS DA NFS-E/NOTA FISCAL PAULISTANA) SERÁ CONSIDERADO INTEGRALMENTE VENCIDO NA DATA DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NÃO PAGA E ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, PASSANDO A RECEBER A INCIDÊNCIA DE CUSTAS, HONORÁRIOS E DEMAIS DESPESAS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO.

10- ENQUANTO NÃO EXTINTO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA, PODERÃO SER EFETUADOS OS LANÇAMENTOS QUE, POR QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, NÃO TENHAM SIDO REALIZADOS NA ÉPOCA PRÓPRIA, BEM COMO SER EFETUADA A REVISÃO OU COMPLEMENTAÇÃO DE OUTROS VICIADOS POR IRREGULARIDADE OU ERRO DE FATO.

## URBANISMO E LICENCIAMENTO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-139

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR

2016-0.166.964-6 JOEL SANTANA SILVA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.102.633-0 ANA MARIA NOGUEIRA ANACLETO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.158.266-6 BRUNA CARDOSO FEROLA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.168.723-9 DANTE FURLAN RODRIGUES

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.006.501-5 JOSE CARLOS FIALHO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.033.516-0 FERNANDO BOTARO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.043.461-4 ROBERTO TADEU DA SILVA MOURA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.043.530-0 MAURILIO ANTONIO ALVES

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.043.538-6 ALEXANDRE SAMPAIO PEREIRA NETO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.054.463-0 LANE DANIELA ALVES DA SILVA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.055.337-0 KATIA APRAHAMIAN

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.056.022-9 TOITI GOTO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.058.358-0 ANA PAULA DE OLIVEIRA BREGGI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.059.644-4 SECUNDINO PIRES DOS SANTOS

NETO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.060.139-1 SILVANA PARRA DE CARVALHO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SMUL/COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E USO INSTITUCIONAL

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

#### 2015-0.272.946-2 SECRETARIA DA JUSTICA DA DEFESA DA CIDADANIA

SOLICITAMOS APRESENTAR PROVA DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DO DO PROCESSO Nº 2014-0.355.813-9 ( CERTIDÃO DE MATRÍCULA E/OU OUTRA CERTIDÃO DE TRANSCRICÃO ATUALIZADA E/OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE DO REFERIDO IMÓVEL) SOLICITAMOS APRESENTAR PROVA DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DO DO PROCESSO Nº 2014-0.355.813-9( CERTIDÃO DE MATRÍCULA E/OU OUTRA CERTIDÃO DE TRANSCRICÃO ATUALIZADA E/OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE DO REFERIDO IMÓVEL) PRAZO DE ATENDIMENTO: 15 DIAS

2016-0.097.697-9 ANA CAROLINA V. F. GUIMARES SOLICITAMOS ANEXAR: A) DOCUMENTO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL; B) PROVA DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO DA SRª ANA CAROLINA V. F. GUIMARAES (PROCURAÇÃO) PARA FIGURAR COMO REPRESENTANTE NO PRESENTE EXPEDIENTE QUE SE TRATA DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE AO P.A. 2000-0.128.096-8 ( AUTO DE REGULARIZAÇÃO) "PRAZO DE ATENDIMENTO: 15 DIAS".

#### EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERÃO COMPARECER EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZAÇÃO (ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

#### GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2003-1001770-6	0001404100059-1	1 JAUIA PEREIRA BARRETO
2003-1015064-3	0005414000042-1	4 INTERNIBRA INTERMED. E PARTICIPACOES SIC LTDA
2003-1045739-0	0004915200507-1	2 PEDRO VELASCO DIAS
2003-1061805-0	0013944000284-1	2 JAQUELINE CRISTIE DA SILVA
2003-1061805-0	0013944000284-2	2 JAQUELINE CRISTIE DA SILVA
2003-1051076-3	0006703600740-1	1 ANUNCIATO STOROPOLI NETO

#### COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2014-0088350-0	0006211000571-7	7 SERGIO FERNANDES
2017-0177683-5	0019904200040-1	5 ERMELINDA PACHECO ESTEVES CAUL JORGE
2017-0182195-4	0004108201604-1	1 CHRISTIANE RENNO RAPHAELI PISSINATI
2018-0038344-0	0005715900107-1	2 FERNANDO SOARES RIBEIRO
2018-0033389-3	0030900600427-1	1 J. LONGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
2017-0139790-7	0008124500142-1	1 IPE JEQUITIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

#### COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2012-0229321-9	0007515000554-1	4 INCORPOTEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTD
2018-0011941-7	0000803600607-1	5 RICARDO TARDELLI
2013-03099142-9	0030506100364-1	1 CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO JARDIM PERI

#### COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2015-0310123-8	0008720200064-1	37 IMOBILIARIA SAO MIGUEL LTDA
2017-0150845-8	0010633801037-1	7 ALEXANDRE LUIZ RAMIRO MARTINS
2017-0127134-2	0018311002680-1	14 WILIANES DE AMORIM

#### COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/SEGUR

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2016-0257904-7	0010066000113-1	1 DANILO WILLIANN RAMALHO
2018-0036410-1	0006014000216-1	1 WALDNEI MENDES LOPES
2018-0044052-5	0015707900089-1	1 TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A
2018-0038216-9	0014612500041-1	1 JOAO DA MATA OLIVEIRA
2018-0036422-5	0005603900131-1	2 WALDNEI MENDES LOPES
2018-0032862-8	0006801601891-1	1 INOCENCIA DA JESUS MENDES
2018-0003204-4	0011344900381-1	2 CARLOS ROBERTO SOLDI
2017-0173831-3	0031004400877-1	1 EDUARDO NADALETO
2017-0151065-7	0011239600371-1	2 CONSTRUCAJ EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES LTDA

#### COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/SEGUR

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2003-0109816-2	0014205500075-1	2 GEILSON FILHO COSTA E/OU TECHNOSSON BRASIL LTDA.
2018-0065442-8	0008731401708-1	785 CRESCIMENTO CONSULT. PESSOAL E EMPRESARIAL LTDA.

2018-0067964-1	0016205101611-1	84 motors-co ltda me
2018-0068770-9	0008251700140-1	83 TATICA - MARKETING ESPORTIVO EIRELI
2013-0271232-9	0008811000076-1	7 JERONIMO FERREIRA ARAUJO
2006-0246916-0	0007210400788-1	21 AUTO POSTO SANTANA 2001 LTDA

### COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

#### SEGUR-2

##### SEGUR/DACESS

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS - LEI 16.642/17

PELA PRESENTE, FICA V.S.A. INTIMADO A EXECUTAR AS OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS ABAIXO, NOS PRAZOS FIXADOS PELOS PERITOS NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO QUE INTEGRÁ O L.T.S. REFERENTE À EDIFICAÇÃO ACIMA E ACEITOS POR ESTE DEPARTAMENTO, OS QUAIS SE CONTARÃO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA INTIMAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO PELA INEXECUÇÃO DE CADA OBRA OU SERVIÇO NO TÉRMINO DO PRAZO PARCIAL FIXADO NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ACARRETERÁ A NÃO EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO MUNICIPAL COMPROBATORIO DO ATENDIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA, BEM COMO NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17.

00111/SMUL/SEGUR/DACESS/2018- 2017-0.184.758-9

- C.E. CASA BLANCA; R NESTOR PESTANA, 237 - CONSOLACAO; 180 DIAS.

##### SEGUR/DACESS

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS-CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE PELA PRESENTE, FICA V.S.A. INTIMADO A EXECUTAR AS OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS ABAIXO, CONFORME LEI Nº 16.642/17, DE 09 DE MAIO DE 2017. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO PARA OBRAS E/OU SERVIÇOS NO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO, ACARRETERÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17.

00113/SMUL/SEGUR/DACESS/2018- 2017-0.080.543-2

- BANCO BRADESCO S/A.; R AUGUSTA, 002938 - CERQUEIRA CESAR; 180 DIAS.

00118/SMUL/SEGUR/DACESS/2018- 2017-0.109.107-7

- CIA BRAS.DE DISTRIBUICAO; AV SOUZA RAMOS, 24 - 74 - CIDADE TIRADENTES; 180 DIAS.

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### ATA DA REUNIÃO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES QUE COMPORÃO O GRUPO DE GESTÃO DA OERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA, BIÊNIO 2018-2020, REALIZADA EM 30.07.2018 NA SÃO PAULO URBANISMO EDIFÍCIO MARTINELLI

No dia 30 de julho de 2018, às 10h00min, reuniram-se na empresa São Paulo Urbanismo, à Rua Libero Badaró, 504 – 15º andar – sala 154, os representantes da Comissão Eleitoral com o objetivo de regulamentar o artigo 10º do EDITAL Nº 001/2018/SMUL-GAB. Nada mais havendo a tratar, os representantes da Comissão Eleitoral ratificaram o que foi firmado e lavraram a presente ata, instruída pelo suprarreferido regulamento, dando por encerrada a reunião às 11h00min. A Comissão Eleitoral da Operação Urbana da Água Branca, complementando o EDITAL Nº 001/2018/SMUL-GAB, vem, por meio deste, regulamentar seu artigo 10º:

#### EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº001/2018/SMUL-GAB

##### 1. Da Assembleia

1.1. Iniciada a Assembleia, será dada aos candidatos inscritos a oportunidade de se autocomporem para o preenchimento das vagas previstas no artigo 2º do EDITAL Nº 001/2018/SMUL-GAB, devendo a decisão se dar por unanimidade dos concorrentes à respectiva vaga.

1.2. Frustrada a autocomposição, será realizado processo eleitoral de votação, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 10º do EDITAL Nº 001/2018/SMUL-GAB, por intermédio de cédula impressa.

1.3. Serão considerados eleitores as organizações não governamentais, entidades profissionais, acadêmicas ou de pesquisa e entidades empresariais previamente cadastradas, nos termos deste regul